

PORTARIA Nº 198/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 52, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Municipal nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a orientação médica, que recomenda atividade onde não exija muito esforço físico,

CONSIDERANDO a concordância do servidor, conforme documento firmado,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor Lindomar Fracaro, matrícula nº 709-8, ocupante do cargo efetivo de Motorista, atualmente lotado na Divisão de Estradas, para a Secretaria de Saúde, Divisão de Atenção a Saúde, a partir de 13/08/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE AGOSTO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Euclides José Cenci
Secretário de Viação